



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 21/2018**  
**D.A.**

-----**JORGE MANUEL SALGUEIRO MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:** -----

- - - Torna público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de dia 28 de junho corrente, aprovou as normas para a Semana do Museu 2018 nos termos que se transcrevem: \_\_\_\_\_

**SEMANA NO MUSEU - 2018**  
**Normas Gerais**

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS**

A semana no museu, organizada pelo Município de Valença, realizar-se-á na semana de 23 a 27 de Julho de 2018.

O horário de funcionamento da atividade será das 9h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

É essencial o cumprimento por parte dos participantes dos horários estabelecidos, para que não ocorra nenhuma irregularidade na programação. A Autarquia não se compromete a esperar por aqueles que não estejam pontualmente no local definido. Nas saídas, a Autarquia responsabiliza-se pelo transporte dos participantes, sendo sempre acompanhados pelos respetivos monitores e coordenadores.

**1. REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO**

***Comportamento***

Os participantes deverão seguir sempre as seguintes regras:

- Seguir as indicações e instruções dos monitores e coordenadores no que diz respeito ao tempo e ao modo de realização das atividades, cumprindo o plano previsto;
- Ter um comportamento correto para com os outros participantes, os monitores e coordenadores, bem como com todas as pessoas com que interajam no decorrer das atividades;
- Conservar em bom estado todo o material, mobiliário e edifícios utilizados durante a atividade.

Em caso de alguma das regras acima indicadas seja infringida e, após contacto com o Encarregado de Educação, fica reservada à organização o direito de fazer o participante regressar a casa e cancelar a sua inscrição na Semana no Museu, não sendo restituído o valor da inscrição.

-Para acesso a todas as atividades da Semana do Museu, é obrigatório o pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de 15,00 € por participante.

***Acesso às atividades***

Todos os participantes terão acesso a todas as atividades, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação expressa do Encarregado de Educação.

**1.1. Equipamento a utilizar**



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 21/2018**  
**D.A.**

O equipamento mínimo de cada participante será: sapatilhas e chapéu. Aconselha-se a utilização de vestuário desportivo adequado e protetor solar consoante as atividades propostas para o dia em questão.

**1.2. Requisitos especiais de saúde**

Os requisitos especiais de saúde como medicação, dietas e outras deverão ser comunicados por escrito à coordenação da atividade.

***Objetos e animais***

Os participantes ficam proibidos de levar objetos que ponham em risco a integridade física do proprietário ou dos outros colegas;

São igualmente proibidos animais de estimação de qualquer espécie.

***Dinheiro e objetos valiosos***

Os participantes deverão evitar ser portadores de objetos de valor ou de quantias em dinheiro. A organização não se responsabiliza por objetos ou dinheiro que não se encontrem à sua guarda.

***Contactos e telemóveis***

Os participantes poderão ser portadores de telemóveis, ficando estes à sua total responsabilidade. Nesta situação, deverão evitar a utilização dos mesmos durante as atividades, podendo estar em contacto durante o período de lanche, entre as 11h00 e as 11h15.

***Visita do Encarregado de Educação***

Recomenda-se que os encarregados de educação não visitem os participantes durante o decorrer das atividades. No entanto, a coordenação não coloca qualquer entrave a esta situação, deixando apenas a sugestão de não intervir de forma a desautorizar o monitor.

**FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE**

***Programa de Atividades***

O programa definirá a ocupação do tempo das atividades bem como o seu conteúdo. Estão previstas duas saídas e visitas no nosso concelho, podendo ser alterado devido às condições climáticas ou outras que a equipa pedagógica considere relevantes, tomando em linha de conta a segurança e adequação dos interesses e motivações dos participantes.

***Distribuição dos participantes***

Os participantes serão distribuídos por grupos de trabalhos, consoante a idade e as tarefas a desempenhar. Não pode ser garantido que participantes familiares, amigos ou conhecidos fiquem no mesmo grupo.

***Assistência médica***

Por assistência médica entende-se as atuações de prevenção. As atividades serão sempre acompanhadas



## MUNICÍPIO DE VALENÇA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EDITAL N.º 21/2018

#### D.A.

de material e equipamento de primeiros socorros. Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil. Em caso de necessidade de assistência médica ou medicamentosa, os coordenadores responsáveis tomarão as providências necessárias. Caso se verifique que o participante carece de cuidados médicos, o mesmo será acompanhado ao Hospital ou Centro de Saúde. Se, no início da atividade, o participante estiver a fazer alguma medicação que não possa interromper, o Encarregado de Educação deverá indicar na embalagem o nome do participante e todas as indicações necessárias à administração do medicamento, devendo o coordenador ser informado desta situação. Nenhum outro tipo de medicamento deverá ser levado pelos participantes. O Encarregado de Educação deverá fornecer à Coordenação toda a informação relativa ao estado de saúde do seu educando que possa revelar-se importante para a sua participação nas atividades.

### 2. PARTICIPANTES

#### Direitos

1. Constituem direitos dos participantes:

- a) Acompanhamento (4 horas por dia) por uma equipa constituída por monitores e coordenadores;
- b) Dispor de condições de higiene mínimas;
- d) Estar cobertos, durante todo o período de realização da Semana no Museu 2018, por um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- e) Ter acesso ao material lúdico necessário à prática das atividades previstas no programa;
- f) Transporte do ponto de encontro para o local das atividades;
- g) Usufruir do ambiente e do programa da Semana no Museu 2018 que proporcionem as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, moral e cívico para a formação da sua personalidade;
- h) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e pelos outros participantes;
- i) Ver salvaguardada a sua segurança no decorrer das atividades e respeitada a sua integridade física e moral;
- j) Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades da Semana no Museu 2018;
- k) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes da sua ficha de inscrição;
- l) Usufruir de um programa educativo, desportivo e cultural conforme planeado, salvo limitações pessoais dos participantes, razões de ordem técnica, meteorológica ou por indicação do Encarregado de Educação.
- m) Os jovens sinalizados na Ação Social da Câmara, estarão isentos do pagamento de qualquer taxa e durante os dias de atividade ser-lhe-ão oferecidos os lanches das cinco manhãs.

#### Deveres



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 21/2018**  
**D.A.**

1. Constituem os deveres dos participantes:

- a) Deve informar, por escrito, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar, sendo esta informação prestada no momento da inscrição;
- b) Cumprir as regras higiénico-sanitárias;
- c) Usufruir corretamente dos serviços que a Autarquia e o programa da Semana no Museu 2018 lhe proporciona;
- d) Tratar com respeito e correção os elementos da equipa técnica e os outros participantes;
- e) Contribuir para a harmonia da convivência e para a integração na Semana no Museu 2018 de todos os participantes;
- f) Participar nas atividades do programa, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a sua participação;
- g) Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da Semana no Museu;
- h) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material desportivo, mobiliário e espaços verdes, fazendo correto uso dos mesmos;
- i) Respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da Semana do Museu;
- j) Permanecer no local das atividades durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação;
- k) Cumprir o disposto no regulamento, bem como as instruções que lhes sejam dadas pelo pessoal técnico;
- l) Apresentar-se diariamente com o equipamento adequado à prática das atividades. Aconselha-se a utilização de vestuário desportivo adequado, consoante as atividades propostas para o dia em questão.
- m) Respeitar os regulamentos em vigor, sendo responsáveis pelos prejuízos causados à entidade organizadora ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão sem restituição do valor da inscrição, quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade;
- n) A linguagem e ações dos participantes devem pautar-se por normas de boa educação e respeito mútuo.

**3. REPRESENTANTES LEGAIS DOS PARTICIPANTES**

**Direitos**

1. Constituem direitos dos representantes legais dos participantes:

- a) Receber informações sobre o participante e a atividade em geral.

**Deveres**

1. Constituem deveres dos representantes legais dos participantes menores:

- a) Disponibilizar um contacto que durante o período de realização das atividades esteja sempre disponível;
- b) Informar a coordenação da Semana no Museu, por escrito na ficha de inscrição, de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto à necessidade de alimentação específica ou cuidados



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 21/2018  
D.A.

especiais de saúde a observar;

- c) Assegurar que o participante chega ao local de encontro no dia e na hora prevista.

\*\*\*\*\*

**Declaração de autorização para recolha de imagens (fotografia/vídeo/som)  
(pessoa menor de idade)**

\_\_\_\_\_, encarregado(a) de educação de \_\_\_\_\_, declara para os devidos efeitos que autoriza a recolha e cedência de imagens do seu Educando durante o desenvolvimento da atividade (Semana no Museu) a decorrer de 23 a 27 de Julho 2018, para uso único e exclusivo na promoção da atividade.

Declaro, ainda, que a criança não está vinculada a qualquer contrato de exclusividade do uso do seu ou imagem, ou outro que possa colidir com direitos de terceiros.

Nos termos do disposto do RGPD e na Lei de Proteção dos Dados Pessoais, poderá, em qualquer altura, exercer o seu direito de acesso, retificação e cancelamento, comunicando por escrito essa intenção para o Município de Valença.

\*\*\*\*\*

Ficha de Inscrição: N.º \_\_\_\_\_

Nome completo (Legível) \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CC. N.º \_\_\_\_\_ NIF: N.º \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Contactos \_\_\_\_\_

Preço: 15,00€ \_\_\_\_\_

**Observações:** Tomei conhecimento do Regulamento geral e autorizo o meu educando a participar na "SEMANA NO MUSEU 2018" com o programa que se encontra no destacável

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do Enc. de Educação \_\_\_\_\_

**Obrigatório:** Exibição de Cartão de Cidadão do Participante no Ato de Inscrição

.....

**Atividades com História /HORÁRIO: DAS 09H00 ÀS 12H30**

**Dia 23**

**Pequenos Romanos**

Visita ao património Romano de Valença



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 21/2018**  
**D.A.**

Caça ao Tesouro romano  
Manualidades: construção de um Marco Miliário

**Dia 24**

**Contrasta Medieval**

Visita aos vestígios da antiga Contrasta  
Jogos medievais  
Manualidades: Construção de um antigo torreão e troço de muralha

**Dia 25**

**Peregrinos no Caminho de Santiago**

Percurso no Caminho Central: Troço Cerdal – Valença  
Visita ao Albergue S. Teotónio  
Recolha dos participantes: Albergue S. Teotónio

**Dia 26**

**Reis por um dia na Fortaleza de Valença**

“Exploração” dos Brasões da fortaleza  
Manualidades: construção de símbolos reais  
Desfile da realeza

**Dia 27**

**Monges no Mosteiro de Sanfins**

Visita ao Mosteiro e caça ao tesouro  
Manualidades: Pintar Sanfins e construção de um “caça sonhos” \_\_\_\_\_

--- E eu, *Raula Soares*, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 28 de junho de 2018

O Presidente da Câmara